



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/2018

De iniciativa do Vereador Luiz Márcio Rocha Martins, o projeto epigrafado "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Raimundo Alves Batista".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/2018

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Raimundo Alves Batista."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* ao Senhor Raimundo Alves Batista.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

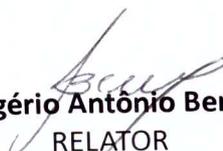
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR